



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

LEI MUNICIPAL N.º 1008/ 2013
De 19 de novembro de 2013

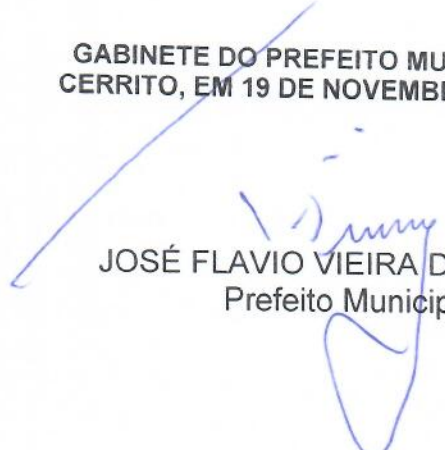
AUTORIZA A CORREÇÃO PARA A VRM EM 5,27% (CINCO VÍRGULA VINTE E SETE POR CENTO) PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a corrigir a alíquota do Valor de Referência Municipal em 5,27 % (cinco vírgula vinte e sete por cento), para o exercício de 2014, índice este referente ao Índice Geral de Preços Mercado – IGPM, acumulado dos meses de NOV/2012 a OUT/2013, conforme tabela anexa. Valor de Referência Municipal VRM, para o Exercício de 2014 R\$ 98,68 (noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013.


JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

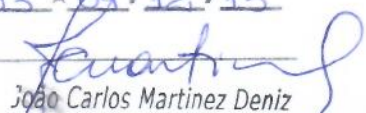
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

19 / 11 / 13 a 19 / 12 / 13

Responsável:


João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

TABELA DE VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE IGPM NO PERÍODO DE NOV/12 A OUT/13 PARA A CORREÇÃO DO ÍNDICE DO VRM NO EXERCÍCIO DE 2014.

MÊS	ÍNDICE (%)
NOVEMBRO 2012	-0,03
DEZEMBRO 2012	0,68
JANEIRO 2013	0,34
FEVEREIRO 2013	0,29
MARÇO 2013	0,21
ABRIL 2013	0,15
MAIO 2013	0,00
JUNHO 2013	0,75
JULHO 2013	0,26
AGOSTO 2013	0,15
SETEMBRO 2013	1,50
OUTUBRO 2013	0,86
TOTAL	5,19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CERRITO, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2013.

[Assinatura]
JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

19/11/13 a 22/12/13

Responsável:

[Assinatura]
João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matrícula: 1011
CERRITO/RS